

Estado de Pernambuco
Prefeitura Municipal de Vertente do Lério

LEI Nº 053/94

EMENTA : Altera os artigos 5º e 6º, da Lei 036, de 10 de fevereiro de 1994, e dá outras providências.

Gabinete do Prefeita do Município de Vertente do Lério.
Faço saber que a Câmara Municipal Decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os artigos 5º e 6º, da Lei 036, de 10 de fevereiro de 1994 passam a vigorar com a seguinte redação

"Art. 5º.....
.....

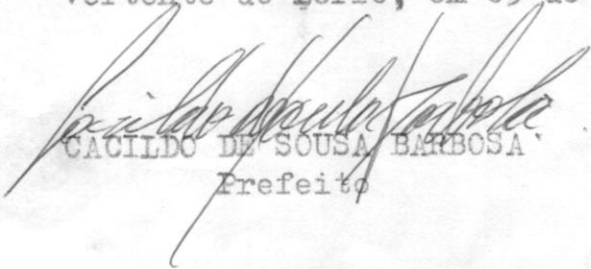
Parágrafo Único. Ficam criados 25 cargos de Agente Comunitário de Saúde, símbolo CC-4, de livre nomeação e exoneração.

Art. 6º.....
.....

SIMBOLO	VENCIMENTOS
CC-1	147,59
CC-2	73,15
CC-3	66,58
CC-4	64,79

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, pelo que ficam revogadas as disposições em contrário.

Vertente do Lério, em 05 de Agosto de 1994


CACILDO DE SOUSA BARBOSA
Prefeito